
Ofício - Credenciamento 3/2022

Horus Pinda <horuspinda@gmail.com>
Para: Cispará Cispará <cispara.licitacao@gmail.com>

3 de março de 2022 07:38

Bom dia a todos!

Segue anexo ofício referente ao edital de Credenciamento 3/2022.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de cirurgias e procedimentos oftalmológicos e cardiológicos, para atendimento das demandas dos municípios que integram o cispará

Aguardo retorno e agradeço desde já.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente;
Andriele.

--



Horus Serviços Médicos EIRELI

Rua Dr. Monteiro César, 39, Centro, Pindamonhangaba/SP

CEP 12400-260

Tel: (12) 3645-6521 / (12) 9.9626-2606



Ofício - Credenciamento 3_2022 CISPORA.pdf

97K

São José dos Campos, 02 de março de 2022.

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ .

A empresa **HORUS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.835.545.0001-20, com sede na Rua Madre Paula de São José, 354, apto. 124, Vila Ema, São José dos Campos/SP, CEP: 12243-010, neste ato representada por seu representante legal André Luís Alvim Malta, CPF nº 285.758.268/40, vem por meio desta solicitar informações referente ao Credenciamento 03/2022 Processo Administrativo 03/2022.

- Onde será prestado o serviço? No edital reza que deve ser na sede da contratada, mas existe distância mínima para execução?

Agradecemos desde já.

HORUS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
ANDRE LUÍS ALVIM MALTA
CPF: 285.758.268/40

08.835.545/0001-20

HORUS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
Rua Madre Paula de São José, 354 – apto. 124
Vila Ema – CEP: 12243-010
São José dos Campos - SP

Ofício - Credenciamento 3/2022

Cispará Cispará <cispara.licitacao@gmail.com>
Para: Horus Pinda <horuspinda@gmail.com>

3 de março de 2022 09:56

Prezados,

Em resposta ao ofício encaminhado pela empresa Horus Serviços Médicos Eireli (CNPJ 08.835.545/0001-20), informamos que o edital de Credenciamento n° 03/2022 não prevê distância mínima para execução dos serviços. Os serviços serão executados na sede da pessoa jurídica contratada. Havendo mais de uma pessoa jurídica credenciada para o mesmo serviço, caberá exclusivamente ao usuário (paciente) a opção pelo prestador.

Atenciosamente,

Bruna Souza Gouvêa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Favor confirmar o recebimento.

Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará- CISPÁRÁ
Tel.: (37) 3231-3700

